



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RODRIGO REIS**

**EMENTA:** Duplicação da Avenida Dom Pedro I, em toda sua extensão, no trecho que interliga os bairros Baronesa e Liberdade, em Santa Luzia/MG, visando melhorias na mobilidade urbana e segurança viária.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sobre a duplicação da Avenida Dom Pedro I, em toda sua extensão, no trecho que interliga os bairros Baronesa e Liberdade, em Santa Luzia/MG, visando melhorias na mobilidade urbana e segurança viária.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores dos bairros Baronesa e Liberdade, em Santa Luzia/MG. A Avenida Dom Pedro I é uma das principais vias de ligação da região, sendo utilizada diariamente por milhares de veículos, incluindo transporte coletivo, veículos particulares e de serviços. O crescimento populacional e o aumento do fluxo de trânsito têm gerado congestionamentos frequentes, especialmente nos horários de pico, causando transtornos aos usuários da via.

A duplicação da avenida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez ao tráfego e reduzindo o tempo de deslocamento da população. Além disso, a ampliação da capacidade viária aumentará a segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, diminuindo os riscos de acidentes. A obra também favorecerá o desenvolvimento econômico e urbano da região, valorizando os bairros atendidos e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Trata-se de um investimento necessário para acompanhar o crescimento da cidade e garantir melhores condições de circulação para toda a população que utiliza diariamente essa importante via pública.

**Santa Luzia, 23 de junho de 2026**

  
VEREADOR  
**Rodrigo Reis**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 23/06/2026 12:36

Checksum: **6408BE364140FD47E84426C4B0A95CC917FC67ECDC76CB542C31308B542EF4BA**

